

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 20, de 8 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de julho de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros Presentes: Elna Leite Ávila Rosa, Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Achilles de Jesus Siquara Filho, Rita Maria Silva Rodrigues, Maria das Graças Souza e Silva, Regina Maria da Silva Carrilho, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sônia Maria da Silva Brito, Eny Magalhães Silva, Moises Ramos Marins, Paulo Marcelo de Santana Costa, Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira, Tânia Regina Oliveira Campos, Nívea Cristina Pinheiro Leite, Cláudia Carvalho Cunha dos Santos, Daniel de Souza Oliveira Neto, Lucy Mary Freitas Conceição Thomas e Heliete Rodrigues Viana.

EXTRATO DE DECISÕES

Sessão Extraordinária do dia 24 de julho de 2023

1) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SEI nº 19.09.00860.0015143/2023-39

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão de Pessoas > Gestão de Folha de Pagamento > Membros e Servidores (anteprojeto de Lei que extingue e cria cargos de servidores do Ministério Público do Estado da Bahia)

DECISÃO: O Colegiado, por unanimidade, aprovou o anteprojeto de lei apresentado pela Procuradoria-Geral de Justiça, com exclusão dos dispositivos referentes, especificamente, à extinção de cargos de analistas, nos termos do voto do Relator. Ausentes os Procuradores de Justiça Natalina Maria Santana Bahia, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp e Marly Barreto de Andrade.

2) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 47261/2023

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > Gestão Política e Administrativa > Organização e Planejamento Institucional > Organização e Padronização Administrativa > Modificação de Atribuições de Órgãos de Execução/Ofício (Modificação das Atribuições das 1ª e 15ª Promotorias de Justiça de Vitória da Conquista)

RELATOR: Procurador de Justiça Moisés Ramos Marins

DECISÃO: O colegiado, à unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução apresentada pela Procuradora-Geral de Justiça, que modifica e fixa as atribuições da 1ª e da 15ª Promotorias de Justiça de Vitória da Conquista, nos termos do voto do Relator. Ausentes os Procuradores de Justiça Natalina Maria Santana Bahia, Terezinha Maria Lôbo Santos, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp e Marly Barreto de Andrade.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 24 de julho de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 2000, DE 25 DE JULHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 112 e 113 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 55 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta nos autos dos procedimentos de gestão administrativa registrados no SIGA nº 49987/2023, TORNA PÚBLICA A LISTA DOS CANDIDATOS que, nos termos do edital nº 1899/2023, publicado na edição do DJE de 13/7/2023, tiveram deferida ou indeferida sua inscrição à REMOÇÃO INTERNA e REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para ITABUNA - 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, de entrância FINAL, vaga em 7/6/2023, ou vaga remanescente:

1. INSCRITOS À REMOÇÃO INTERNA.

Não há inscritos